



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



ATA DE ABERTURA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 08:30 oito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal localizada na Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, reuniram-se em ato público os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 419, de 01/08/2022, para proceder aos trabalhos de abertura e classificação dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas recebidos para o certame da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, destinada à **Contratação de empresa para execução de construção da praça gastronômica no Município de Icém/SP, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme convênio nº 000124/2022 – COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS E O FUNDO DE MELHORIAS DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS**. Cujo resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, iniciando os trabalhos, o presidente da comissão comunicou que 06 (seis) empresas protocolou seus envelopes (habilitação e proposta) sendo as empresas: **BRAGA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 12.908.073/0001-65, MARCIO ANTONIO BERTUOLLO-ME, CNPJ Nº 31.944.540/0001-61; POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.014.932/0001-17, POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ Nº 14.008.160/0001-91; VALDEIR ANTONIO BARCELOS EMPREITEIRO, CNPJ Nº 13.081.166/0001-21; DIOGO SILVA ZAGGO, CNPJ Nº 37.830.721/0001-84**; . Dando sequência ao ato foi verificado que todas as empresas declararam e apresentaram toda a documentação para enquadramento como ME ou EPP, sendo assim, foi perguntado se tinham questionamento com relação ao credenciamento, e os mesmos nada manifestaram a respeito, em seguida procedeu-se então a abertura do **Envelope – Nº 1 – Documentos de Habilitação**, contendo toda a documentação exigida no Edital nº 023/2023, TP-002/2023, os quais foram verificados e rubricados pelos membros da Comissão e demais presentes. Após análise da documentação apresentada, foram inabilitadas as empresas: **VALDEIR ANTONIO BARCELOS EMPREITEIRO, CNPJ Nº 13.081.166/0001-21**, por não apresentar os documentos conforme item 3.1.1, 3.1.3 "c", 3.1.5 "b" e 3.1.5 "c" do edital, **MARCIO ANTONIO BERTUOLLO-ME, CNPJ Nº 31.944.540/0001-61** por não apresentar os documentos conforme item 12.1 e 12.2 do edital e **DIOGO SILVA ZAGGO, CNPJ Nº 37.830.721/0001-84** por apresentar os documentos conforme item 3.1.5 "a" do edital fora do prazo de validade; e as empresas **BRAGA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 12.908.073/0001-65, POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.014.932/0001-17, POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ Nº 14.008.160/0001-91**, foram consideradas **HABILITADAS**. Questionadas as empresas acerca da manifestação da interposição de recurso da fase documental, as empresas **BRAGA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 12.908.073/0001-65**, e **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.014.932/0001-17**, apresentaram intenção de recurso contra a empresa **DIOGO SILVA ZAGGO, CNPJ Nº 37.830.721/0001-84**, por apresentar os documentos conforme item 3.1.5 "a" do edital fora do prazo de validade, a empresa **VALDEIR ANTONIO BARCELOS EMPREITEIRO, CNPJ Nº 13.081.166/0001-21**, por não apresentar os documentos conforme item 3.1.1, 3.1.3 "c", 3.1.5 "b" e 3.1.5 "c" do edital e contra a empresa **MARCIO ANTONIO BERTUOLLO-ME, CNPJ Nº 31.944.540/0001-61** por não apresentar os documentos conforme item 12.1 e 12.2 do edital, sendo assim com a manifestação de interposição de recurso contra a empresa **DIOGO SILVA ZAGGO, CNPJ Nº 37.830.721/0001-84** a mesma manifestou intenção de recorrer contra a decisão interposta contra ela solicitando o prazo de recurso conforme o item 8.1.1 "a" do edital e Art. 109, inciso I, alínea "a" (habilitação ou inabilitação das licitantes), da Lei 8.666/93 e as demais não manifestaram interesse em recorrer da decisão. Assim sendo, fica aberto o prazo de recurso conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" (habilitação ou inabilitação das licitantes), para as empresas apresentarem suas alegações de recurso e contra razões que assim o desejarem. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença e colaboração dos membros da comissão e dos demais participantes no ato, determinando que fosse lavrada a presente ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

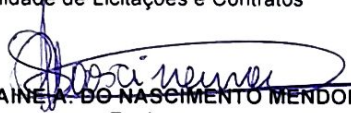


Icém/SP, 11 de Abril de 2023.


JOÃO ROMERO NETO
Presidente

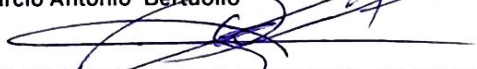

LUCINEIA DOMINGAS USTULIN JACINTO
Relatora

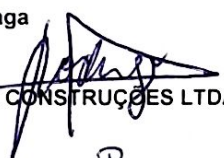
WAGNER BARROS PEREIRA
Gestor da Unidade de Licitações e Contratos

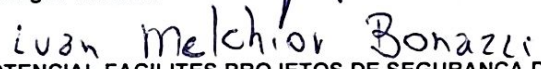

FRANCISLAINE A. DO NASCIMENTO MENDONÇA
Revisora

Demais Participantes:


MARCIO ANTONIO BERTUOLLO-ME
Marcio Antonio Bertuollo


BRAGA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Mauro Augusto Zamónel Braga


POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Rodrigo Polachini


POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI
Luan Melchior Bonazzi


VALDEIR ANTONIO BARCELOS EMPREITEIRO
Valdeir Antonio Barcelos


DIOGO SILVA ZAGGO
Roberto José Custódio